



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO DE Nº V AO CONTRATO DE Nº 152/2015**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **LOCATÁRIO**; e de outro lado **WILSON ERICKSON**, aqui denominada simplesmente de **LOCADOR**, já qualificados no instrumento contratual nº 152/2015, resolvem celebrar o *quinto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover o equilíbrio econômico-financeiro, conforme artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se a cláusula terceira do contrato original, para que conste o valor mensal da locação de **R\$ 1.146,32** (mil cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), referente à correção pelo IGP-M (FGV).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 10 de janeiro de 2018.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
LOCATÁRIO

**WILSON ERICKSON**  
LOCADOR

Registrado sob nº ADIT.V-152/15

Soledade, 20 / 01 / 2018